



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha – CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 – SEMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 - SEMC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADM. Nº008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº. 005/2023-SEMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E I
SILVA PINTO ME, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Imperador, Nº 640 – Prainha - CNPJ/MF nº 05.182.233/0015-71, neste ato representada por seu titular o Sr. **ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO** Dec. nº 838/2023- SEMC, brasileiro, portador da identidade nº3622378 /PA e do CPF (MF) nº 513.695.832-49, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado empresa **I SILVA PINTO ME** com endereço na Alameda Treze, n.º 80, Bairro Jardim Santarém, no município de Santarém – Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.553.995/0001-10 neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. Inael Silva Pinto, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3349914 SSP/PA, CPF/MF nº625.131.092-87, a seguir denominado **CONTRATADO**, As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.008/2023-SEMC**, firmado entre as partes e em plena e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a na conformidade das Cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, SHOWS PIROTÉCNICO E SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA**, do valor do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 65, Inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O Contrato original tem o valor de R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), acrescentando o valor de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) passando a ser o valor total de R\$ 325.700,00 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos reais) proximoamente 25% (vinte e cinco por



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha – CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

cento). Conforme o fundamento no art.65 I,b, II§1ºda Lei nº8.666/93. Conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Diária	UND	QTD	Valor Unit. R\$	Valor Total dos itens do Contrato R\$	Valor Total com Acresc. 25%	Valor Total do Item após Acresc. R\$
04	Base de palco Medindo 10m x 5m x 0,40m (frente x fundo x altura) em compensado naval de 18mm, revestido com linole.	Diária	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00	2	2.600,00	15.600,00
07	Sistema de sonorização (pequeno porte) com 01 mixer vega 16 canais, 04 caixas ativas com tripé, 02 subs 850, 01 potência para grave, 01 potencia para médio, 01 potencia para agudo e 01 processador.	Diária	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	10	15.000,00	75.000,00
08	Sistema de Iluminação cênica com 120 Refletores par 64 foco 5, 20 Refletores par 64 led 3 wats, 12 Mini brut com 6 lâmpadas, 01 Maim power	Diária	7	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha – CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

	c/48 canais de 4000 wats, 01 Rack dimmer evolution hpl, 01 Módulo disjuntor 12 canais pro power – hpl, 01 Mesa digital avolit 2048 ou pérola tiger touch ou similar, 16 Mover head beam 200 MARTIM ou similar, 02 Canhão seguidor groovin 1200 w HMI ou similar, 02 Máquinas de fumaça 3000 w neo fog dmx 220 v ou similar, 130 Metros de Grid Q-30, 10 bases, 10 pau de carga, 10 talhas, 10 slive e toda fiação necessária.					1	10.000,00	80.000,00
10	Sistema de Iluminação com 08 refletores par led 64 e 01 mesa de iluminação	Diária	30	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00	7	12.600,00	66.600,00
TOTAL					R\$ 285.500,00		40.200,00	325.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha – CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para o adimplemento do Contrato correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da SEMC para o exercício de 2024:

Dotação Orçamentaria: 13.392.0007.2.141 – 3.3.90.39.00 – 1312 (Apoio e incentivo as manifestações culturais)

Fonte: 1.500

CLÁUSULA QUARTA–DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO.

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato Adm. nº. 008/2023 - SEMC, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMC e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém – Pará, 31 de janeiro de 2024.

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA
TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura
Dec. Nº838/2023- GAP/PMS
CONTRATANTE

I SILVA PINTO ME
CNPJ nº 17.553.995/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____